

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FES
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2026
REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2026, ÀS 13H30

Aos 2 dias do mês de maio de 2026, às 13h30, horário de Brasília, através de plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo – FES, nomeados pelo Ato da Presidência da FES nº 006/2026, publicada no site da entidade no dia 22 de abril de 2026.

A Comissão Eleitoral da FES certifica que se encerrou o prazo de pedidos de registro de candidaturas neste dia 2 de maio de 2026, às 13h00, horário de Brasília. Certifica, ainda, que ao longo do período de registro de candidaturas foi apresentado um único pedido de inscrição de Chapa, conforme certidão expedida pelo Diretor Executivo da FES, publicada no site da entidade na área dedicada aos atos do processo eleitoral, e comprovante de protocolo de Chapa encaminhado à Comissão Eleitoral da FES.

Nesse contexto, a Comissão Eleitoral da FES dá publicidade a esse único pedido de registro de Chapa apresentado em 29 de abril de 2026, dentro do prazo previsto no Regulamento do Processo Eleitoral:

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS:

Chapa “EM FRENTE FUTEBOL CAPIXABA” com os seguintes candidatas(os):

Presidente: Gustavo Oliveira Vieira

Vice-Presidente: Julio Roberto Guimarães Peixoto

Vice-Presidente: Vera Lucia Santolini Borges

Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Elielson Gomes Ferri, Euripedes César Neto e Leonardo Vivacqua Aguirre

Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Felipe Leite Teixeira e Luiz Carlos Salvadeu

Realizada a análise preliminar da documentação, verificou-se que o único pedido de registro apresentado pela Chapa “EM FRENTE FUTEBOL CAPIXABA” foi instruído com os documentos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto Social da FES, documentos esses que serão oportunamente analisados pela Comissão Eleitoral da FES.

Com a publicação da presente ata de reunião da Comissão Eleitoral no site da FES, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais impugnações ao único pedido de registro de Chapa na forma do Regulamento do Processo Eleitoral.

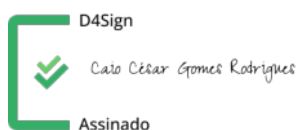
O pedido de registro de chapa e os documentos que o instruíram estão disponíveis na sede da FES para eventual consulta de partes legitimadas, desde que apresentado requerimento escrito à Comissão Eleitoral e mediante a assinatura de termo de confidencialidade e responsabilidade.

Por fim, a Comissão Eleitoral informa que, após encerrado o prazo de impugnação, prosseguirá com a análise do pedido de registro de Chapa, dos documentos que o instruíram e das eventuais impugnações de forma conjunta, conforme previsto no Regulamento do Processo Eleitoral.

Encerrados os debates, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão. Determina-se à FES que esta ata seja publicada no site da entidade, na área dedicada aos atos do processo eleitoral, garantindo-se a transparência e publicidade do processo eleitoral e seus atos.

Vitória-ES, 2 de maio de 2026.

caio.rodriques@almagroferreira.a



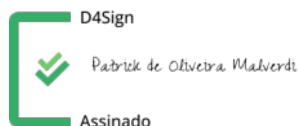
Caio Cesar Gomes Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral FES
OAB/ES nº 23.828

leonarps@hotmail.com



Leonardo Pereira Santos Costa
Membro da Comissão Eleitoral FES
OAB/DF nº 65.489

pomalverdi@hotmail.com



Patrick de Oliveira Malverdi
Membro da Comissão Eleitoral FES
OAB/ES nº 17.404